



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

Encaminhe-se o Projeto de Lei nº 33/2021 à Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 04/05/2021


Rafael José Frabetti
Presidente